



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**

PORTARIA CETENE N.º 128, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

*Nomeia gestor e fiscal para o Contrato CETENE n.º 14/2020*

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 6.563, de 22/11/22, publicada no DOU de 25/11/22, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE Nº 14/2020, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017 (IN/SEGES/MP).

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
14/2020 01202.000399/2021-58	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE  CNPJ nº 01.263.896/0021-08	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A  CNPJ nº 03.506.307/0001-57	Aquisição de Combustível com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados, por 12 (doze) meses. Adesão à Ata de Registro de Preço 044/2020 - Pregão Eletrônico 04/2020 - Universidade Federal do Oeste do Pará.  Vigência: 02/01/2023 a 01/01/2024.	Luís Augusto de Holanda Pires de Melo 171****	Elcir Trindade Vero 146****	R\$ 37.620,00 ( <i>trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais</i> )

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE n.º 48, de 28/06/21.

**Giovanna Machado**

Diretora  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 28/02/2023, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10862564** e o código CRC **138CF66A**.

Referência: Processo nº 01202.000399/2021-58

SEI nº 10862564